



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 022/2022

O PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, com sede na Travessa São José nº 120, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.196.548/0001-72, neste ato representado(a) pelo PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 452.132.162-34. Residente RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.041.480/0001-88, estabelecida à PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, 164, CASTANHEIRA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE BRAYM SOUZA DA SILVA, C.P.F. nº 956.878.312-15, R.G. nº 6935311 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR	UNIDADE	1,780.00	1,000	1.780,00
00016	CADERNO BROCHURA 200X275MM 100 PÁGINAS	UNIDADE	520.00	10,000	5.200,00
00017	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1X1 Com 80 folhas, brief preto, espiral, 10 matérias.	UNIDADE	520.00	20,000	10.400,00
00018	CAIXA ARQUIVO POLIONDA PLASTIFICADA COM CERCADURAS LATERAIS ESPECIFICANDO MESANO E ASSUNTO, NO TAMANHO 360X135X252MM	UNIDADE	5,500.00	10,000	55.000,00
00019	CALCULADORA CIENTÍFICA Altur 2.00cm, largura 9.00cm, profundidade 16.00cm - peso 125.00g, 240 funções. Visor de duas linhas e 12 dígitos. Memórias variáveis. Função estatística (desvio padrão, cálculo aleatório, regressão linear), trigonometria (sem, cos, tang, sem-, cos-, taú). Hiperbólica. Funções exponenciais e logarítmicas. Cálculos de frações. Arredondamento. Conversão de ângulos. Combinação e permutação.	UNIDADE	400.00	190,000	76.000,00
00021	CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL caixa com 50 unidades	CAIXA	3,604.00	50,000	180.200,00
00022	CANETA ESFEREOGRÁFICA PRETA caixa com 50 unidades	CAIXA	3,580.00	50,000	179.000,00
00023	CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA caixa com 50 unidades	CAIXA	3,510.00	50,000	175.500,00

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



00029	CARTOLINA (CORES VARIADAS) 140g 50x66mm	UNIDADE	1,011.00	0,300	303,30
00037	CLIPS Nº08 caixa com 25 unidades	CAIXA	500.00	8,000	4.000,00
00044	ENVELOPE A5	UNIDADE	10,030.00	1,050	10.531,50
00045	ENVELOPE NA COR AMARELO OFICIO Caixa com 500 unidades.	CAIXA	600.00	430,000	258.000,00
00046	ENVELOPE NA COR AMARELO OU BRANCO A4	CAIXA	16,330.00	85,000	1.388.050,00
00049	ENVELOPE PARA CONVITE Medindo 16x23cm, caixa com 500 unidades.	UNIDADE	30.00	1,500	45,00
00051	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 14MM P/ 85 FOLHAS	UNIDADE	300.00	0,800	240,00
00052	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 17MM	UNIDADE	2,400.00	1,000	2.400,00
00053	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 23MM P/ 140 FOLHAS	UNIDADE	2,600.00	1,000	2.600,00
00054	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 29MM	UNIDADE	2,400.00	1,000	2.400,00
00055	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 40MM	UNIDADE	2,400.00	5,000	12.000,00
00057	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 7MM	UNIDADE	2,400.00	0,500	1.200,00
00063	FICHÁRIO DE MESA LONGO 6x9 914 Acrílico	UNIDADE	150.00	190,000	28.500,00
00078	FOLHA DE ISOPOR 30MM	UNIDADE	1,250.00	10,000	12.500,00
00081	GRAMPEADOR METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 1 00 FOLHAS	UNIDADE	1,705.00	200,000	341.000,00
00083	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO Nº 106/06 e 108/06. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	580.00	40,000	23.200,00
00084	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO,80MM,PLÁSTICO,PCT C/ 25 UNID	PACOTE	1,105.00	30,000	33.150,00
00085	LÂMINA ESTILETE ESTREITA 9MM C/10 UND	CAIXA	560.00	30,000	16.800,00
00086	LÂMINA ESTILETE LARGA 18MM C/10 UND	ESTOJO	530.00	50,000	26.500,00
00087	LÁPIS COMUM PRETO,Nº2,CILINDRICO,MEDINDO DE 16,0CM A 17,5CM cx c/ 72 unidades	CAIXA	3,567.00	50,000	178.350,00
00088	LIGA ELÁSTICA AMARELA EM LÁTEX,FORMA CIRCULAR cx c/ 500 unidades	CAIXA	910.00	30,000	27.300,00
00089	LIVRO ATA PAUTADO,C/200 FOLHAS	UNIDADE	1,280.00	40,000	51.200,00
00090	LIVRO ATA PAUTADO,COM 100 FOLHAS	UNIDADE	1,430.00	20,000	28.600,00
00091	LIVRO DE OCORRÊNCIA 104 folhas	UNIDADE	380.00	30,000	11.400,00
00092	LIVRO DE PONTO COM 106 FOLHAS,CAPA DURA	UNIDADE	880.00	30,000	26.400,00
00093	LIVRO PROTOCOLO,COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS E 4 LINHA S,CAPA DURA	UNIDADE	1,200.00	20,000	24.000,00
00094	MARCA TEXTO (CORES VARIADAS) cx c/ 12 unidades	CAIXA	1,910.00	30,000	57.300,00
00095	PAPEL 40 K	PACOTE	300.00	175,000	52.500,00
00096	PAPEL 40KG, 120 GR pct c/ 50 unidades	PACOTE	250.00	180,000	45.000,00
00097	PAPEL A4 C/ 10 RESMAS Papel alcalino, 75g,210x297mm, branco, cx c/ 10 resmas.	CAIXA	1,592.00	330,000	525.360,00
00098	PAPEL A4 COLORIDO 75g, pct c/ 100 UN, 210x297mm	PACOTE	750.00	16,000	12.000,00
00099	PAPEL ALMAÇO PAUTADO,C/40 CADERNOS,CADA CADERNO C/ 10 FOLHAS 20mmx27,5mm	PACOTE	700.00	60,000	42.000,00
00100	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA,PCT COM 10 FOLHAS 20mmx27,5mm	PACOTE	450.00	60,000	27.000,00
00102	PAPEL CARMIM - CORES DIVERSAS pct c/ 20 unidades 100g	PACOTE	750.00	29,000	21.750,00
00103	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS) 48x66cm 200g pct c/ 20 UN.	UNIDADE	750.00	40,000	30.000,00
00104	PAPEL CREPON CORES VARIADAS Pct c/ 10 unidades, 200x48cm 25g.	PACOTE	1,050.00	19,000	19.950,00
00105	PAPEL FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO Pct c/ 50 folhas, 130g, Tam A4, 210x297mm	PACOTE	1,100.00	80,000	88.000,00
00106	PAPEL LAMINADO 48x60cm, cores variadas, pct c/ 40 folhas.	PACOTE	550.00	60,000	33.000,00
00107	PAPEL MADEIRA 50M 40cm	PACOTE	800.00	150,000	120.000,00
00108	PAPEL MICROONDULADO CORES VARIADAS ESTAMPADAS Pct c/ 10 folhas, 50x80cm, 230g.	PACOTE	1,500.00	40,000	60.000,00

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



00109	PAPEL OFÍCIO A4 210x297 75g	CAIXA	50.00	370,000	18.500,00
00110	PAPEL VERGÊ 180G/M2,A4 210X297MM COR BRANCA Pct c/ 50folhas.	PACOTE	1,750.00	30,000	52.500,00
00112	PASTA ARQUIVO VERDE Polipropileno, Embalagem: 5 unidades, Dimensão: 250 x 130 x 350mm	UNIDADE	500.00	15,700	7.850,00
00113	PASTA CLASSIFICADORA OFICIO C/ GRAMPOS	UNIDADE	200.00	3,820	764,00
00114	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO Pct c/ 20 pastas, 340x230mm.	UNIDADE	2,100.00	4,000	8.400,00
00116	PASTA PLÁSTICA S/ ELÁSTICO Pasta plastica em L, Dimensão: 310 x 220 mm	UNIDADE	2,600.00	2,000	5.200,00
00117	PASTA SUSPENSA P/ARQUIVO KRAFT Pasta suspensa para arquivo de aço, em papel marmorizado, com suporte plástico na lateral com porta etiqueta em papel branco, com ferragem de metal, folhas A4 e ofício, reforçados, 170g.	UNIDADE	2,350.00	3,000	7.050,00
00118	PASTA TRANSPARENTE C/ TRILHO Pasta Grampo Trilho Plastica Oficio Cristal - Pacote com 10, ACP, 1039CR, Tamanho: 240 x 340 x 10mm.	UNIDADE	3,250.00	7,000	22.750,00
00119	PERCEVEJO,CX COM 100 UNID	CAIXA	650.00	5,000	3.250,00
00120	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE PARA 1 00 FOLHAS	UNIDADE	1,450.00	250,000	362.500,00
00121	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO Para 40 folhas.	UNIDADE	950.00	208,300	197.885,00
00122	PILHA GRANDE D Pilha Alcalina D Grande, 1.5 Volts	PAR	1,350.00	9,990	13.486,50
00123	PILHA MÉDIA Pilha alcalina C Média, 1.5 volts	PAR	1,350.00	7,990	10.786,50
00124	PILHA PALITO AA Pilha alcalina 1.5 volts	PAR	1,800.00	7,700	13.860,00
00125	PILHA PEQUENA AAA Pilha Alcalina 1.5 volts.	PAR	1,800.00	6,300	11.340,00
00126	PINCEL ATOMICO AZUL cx c/ 12 unidades	CAIXA	850.00	61,300	52.105,00
00127	PINCEL ATOMICO PRETO cx c/ 12 unidades	CAIXA	850.00	61,300	52.105,00
00128	PINCEL ATOMICO VERMELHO cx c/ 12 unidades	CAIXA	850.00	61,300	52.105,00
00129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL cx c/ 12 unidades	CAIXA	850.00	71,800	61.030,00
00130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA cx c/ 12 unidades	CAIXA	650.00	71,800	46.670,00
00131	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA cx c/ 12 unidades	CAIXA	650.00	71,800	46.670,00
00132	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE 40W Bivolt 110v/220v,Cabo de 1 metro de comprimento, Aquecimento de 3 a 5 minutos, Corpo injetado em plástico e ponta metálica.	UNIDADE	1,250.00	44,200	55.250,00
00133	PISTOLA P/COLA QUENTE MEDIA Bivolt,10W, Cabo de 1 metro de comprimento, Aquecimento de 3 a 5 minutos,Corpo injetado em plástico e ponta metálica.	UNIDADE	1,290.00	34,490	44.492,10
00134	PORTA CARIMBO DE 8 LUGARES	UNIDADE	300.00	44,700	13.410,00
00135	PORTA LÁPIS E CLIPS 170 x 70 x 80mm ,0,093 kg	UNIDADE	150.00	25,900	3.885,00
00136	PRANCHETA PORTÁTIL,MATERIAL EM AUCATEX	UNIDADE	150.00	15,600	2.340,00
00137	PRANCHETAS EM ACRILICO 23 x 34 x 4,1cm	UNIDADE	1,015.00	35,750	36.286,25
00138	PRENDEDOR DE PAPEL caixa com 12 unidades - Tamanho: 15mm/25 mm/41mm/51mm	CAIXA	300.00	32,100	9.630,00
00139	PURPURINA 1KG AMARELO	UNIDADE	126.00	419,900	52.907,40
00140	PURPURINA 1KG AZUL	UNIDADE	126.00	419,900	52.907,40
00141	PURPURINA 1KG VERDE	UNIDADE	126.00	419,900	52.907,40
00142	PURPURINA 1KG VERMELHO	UNIDADE	126.00	419,900	52.907,40
00143	QUADRO DE AVISO 60X40CM	UNIDADE	150.00	165,200	24.780,00
00144	QUADRO MAGNÉTICO P/ESCRITA A PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	150.00	497,400	74.610,00

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



	medindo 1,18x0,57					
00145	QUADRO MURAL C/APROX.1,00X1,20M EM CORTIÇA	UNIDADE	530.00	165,200	87.556,00	
00146	REABASTECEADOR DE ALMOFADA CARIMBO AZUL	UNIDADE	630.00	14,300	9.009,00	
00147	REABASTECEADOR DE ALMOFADA CARIMBO PRETA - Marca.: ,	UNIDADE	630.00	14,330	9.027,90	
00148	REABASTECEADOR DE ALMOFADA CARIMBO VERMELHA	UNIDADE	540.00	14,300	7.722,00	
00149	REABASTECEADOR DE PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS cx c/ 12 unidades	CAIXA	680.00	165,900	112.812,00	
00150	REABASTECEADOR P/ALMOFADA DE CARIMBO,EM CORES(PRETO ,AZUL E VERMELHO)	UNIDADE	50.00	10,000	500,00	
00151	REABASTECEADOR P/MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO	UNIDADE	50.00	12,000	600,00	
00152	REABASTECEADOR P/MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO AZUL. cx c/ 12 unidades	CAIXA	570.00	200,000	114.000,00	
00153	REABASTECEADOR P/MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO PRETO cx c/ 12 unidades	CAIXA	570.00	200,000	114.000,00	
00154	REABASTECEADOR P/MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO VERME LHA cx c/ 12 unidades	CAIXA	580.00	200,000	116.000,00	
00155	REFIL P/ COLA QUENTE FINO 7mm, pct de 1kg.	PACOTE	490.00	105,000	51.450,00	
00156	REFIL P/ COLA QUENTE GROSSO 11mm pct de 1kg .	UNIDADE	650.00	105,000	68.250,00	
00157	RÉGUA DE 30CM, EM ACRÍLICO Escalas 7130	UNIDADE	1,270.00	1,200	1.524,00	
00158	RÉGUA DE 50CM, EM ACRÍLICO Escalas 7150	UNIDADE	1,450.00	3,000	4.350,00	
00159	SUPORTE P/ FITA DUREX	UNIDADE	100.00	60,000	6.000,00	
00160	TESOURA DE 13CM	UNIDADE	1,430.00	10,000	14.300,00	
00161	TESOURA DE 20CM	UNIDADE	1,080.00	30,000	32.400,00	
00162	TINTA PARA CARIMBO AZUL Caixa com 12 frascos de 42ml.	UNIDADE	600.00	14,000	8.400,00	
00163	TINTA PARA CARIMBO PRETA Caixa com 12 frascos de 42ml.	UNIDADE	600.00	14,000	8.400,00	
00164	TINTA PARA PINCEL P/ QUADRO BRANCO (COR AZUL) cx c/ 12 de 15ml	UNIDADE	100.00	14,000	1.400,00	
00165	TINTA PARA PINCEL P/ QUADRO BRANCO (COR PRETA) Cx c/ 12 de 15ml	UNIDADE	100.00	14,000	1.400,00	
00166	TINTA PARA PINCEL P/ QUADRO BRANCO (COR VERMELHA) cx c/ 12 de 15ml	UNIDADE	100.00	14,000	1.400,00	
00167	TNT AMARELO C/ 50MT Gramatur 40	ROLO	450.00	200,000	90.000,00	
00168	TNT AZUL C/ 50MT Gramatura 40	ROLO	510.00	200,000	102.000,00	
00169	TNT BRANCO C/ 50MT Gramatura 40	ROLO	510.00	200,000	102.000,00	
00170	TNT VERDE C/ 50MT Gramatura 40	ROLO	510.00	200,000	102.000,00	
00171	TNT VERMELHO C/ 50MT Gramatura 40	ROLO	450.00	200,000	90.000,00	
				VALOR TOTAL R\$	7.107.230,65	

Empresa: OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; C.N.P.J. nº 18.833.321/0001-32, estabelecida à ROD BR 316, ATALAIA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCINEY LIMA DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 772.134.402-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00056	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 50MM	UNIDADE	2,400.00	5,100	12.240,00
00101	PAPEL CARBONO PC/12 215x315mm	UNIDADE	250.00	54,570	13.642,50
00115	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO Tamanho ofício com aprox. 4.0cm de altura.	UNIDADE	6,050.00	12,300	74.415,00
				VALOR TOTAL R\$	100.297,50

Empresa: L PINHEIRO DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. nº 28.355.705/0001-40, estabelecida à ROD AUGUSTO MONTENEGRO, CASTANHEIRA, Belém

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIVALDO PINHEIRO DA SILVA, C.P.F. n° 319.421.302-44, R.G. n° 6319373 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00111	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z C/ lombo, 8cm de largura, Tamanho ofício LL, em papelão reforçado, c/ ferragem de metal.	UNIDADE	3,540.00	16,000	56.640,00
				VALOR TOTAL R\$	56.640,00

Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND RIRELI; C.N.P.J. n° 31.522.503/0001-50, estabelecida à TV FRANKLIN DE MENEZES, SÃO JOÃO DE OUT, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). CLEVERLAND DOS SANTOS QUARESMA, C.P.F. n° 185.952.192-49, R.G. n° 1678897 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGENDA PRETA CAPA DURA 123MMX166MM	UNIDADE	320.00	15,000	4.800,00
00002	ALFINETE PARA MURAL Nº24 caixa com 50 unidades	CAIXA	380.00	3,500	1.330,00
00003	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	UNIDADE	20.00	5,000	100,00
00004	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETO	UNIDADE	450.00	5,000	2.250,00
00005	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO MEDINDO 15X5,5CM CORPO EM PLASTICO FELTRO	UNIDADE	880.00	6,000	5.280,00
00007	BANDEJA P/EXPEDIENTE 2 REPARTIÇÕES Caixa Correspondencia, dimensão 37.5 x 26.5 x 7.5	UNIDADE	140.00	35,000	4.900,00
00008	BANDEJA P/EXPEDIENTE 3 REPARTIÇÕES 03 REPARTIÇÕES EM ACRILICO COR FUME DIMENSOES 35X25	UNIDADE	1,115.00	30,000	33.450,00
00009	BATERIA 9V	UNIDADE	100.00	2,000	200,00
00010	BATERIA MOEDA P/ Glicosimentro 3v	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00011	BATERIA PEQUENA PARA TERMÔMETRO	UNIDADE	300.00	3,000	900,00
00012	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X20 C/ 50FOLHAS	BLOCO	75.00	2,000	150,00
00013	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS Bloco de 100 folhas, 76mmx102mm	BLOCO	2,825.00	4,500	12.712,50
00014	BORRACHA 2 CORES 0,03kg	CAIXA	1,650.00	10,000	16.500,00
00015	BORRACHA BRANCA(CAIXA C/40 UNID) 0,03kg	CAIXA	1,927.00	10,000	19.270,00
00020	CALCULADORA DE MESA 12 Dígitos, c/ pilha AA, 4 operações básicas, raiz quadrada, %, memória, alimentação solar.	UNIDADE	890.00	15,000	13.350,00
00024	CANETA P/ CD 2.mm,azul, cx c/ 12 unidades.	CAIXA	500.00	20,000	10.000,00
00025	CANETA PILOT (CORES VARIADAS) caixa com 12 unidades	CAIXA	1,360.00	20,000	27.200,00
00026	CAPA DE ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO VERSO Tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	950.00	35,000	33.250,00
00027	CAPA DE ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO,TAMANHO A4,PCT CO M 100 UNID	PACOTE	2,000.00	50,000	100.000,00
00028	CAPA PLÁSTICA PARA PROJETO Capa A4 incolor	UNIDADE	100.00	5,000	500,00
00030	CLIPS ESPECIAL Nº 08 caixa com 25 unidades	CAIXA	1,190.00	3,000	3.570,00
00031	CLIPS Nº 01 caixa com 100 unidades	CAIXA	1,550.00	3,000	4.650,00
00032	CLIPS Nº 02 caixa com 100 unidades	CAIXA	2,050.00	3,000	6.150,00
00033	CLIPS Nº 03 caixa com 100 unidades	CAIXA	2,550.00	3,000	7.650,00
00034	CLIPS Nº 04 caixa com 50 unidades	CAIXA	2,300.00	3,000	6.900,00
00035	CLIPS Nº 05 caixa com 100 unidades	CAIXA	500.00	5,000	2.500,00
00036	CLIPS Nº 06 caixa com 50 unidades	CAIXA	2,250.00	5,000	11.250,00
00038	COLA BRANCA 40 G	CAIXA	2,155.00	20,000	43.100,00
00039	COLA C/ GLITER	CAIXA	1,150.00	24,000	27.600,00

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



	15g cx c/ 12UN.				
00040	COLA LÍQUIDA BRANCA PARA PAPEL - 1L	UNIDADE	1,150.00	20,000	23.000,00
00041	COLA PARA ISOPOR 90g	UNIDADE	1,190.00	8,000	9.520,00
00042	CORRETIVO LÍQUIDO C/12 UNIDADES A BASE DAGUA	CAIXA	1,482.00	15,000	22.230,00
00043	ENVELOPE A3	UNIDADE	3,030.00	1,000	3.030,00
00047	ENVELOPE NA COR AMARELO OU BRANCO OFÍCIO CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	100.00	220,000	22.000,00
00048	ENVELOPE NA COR BRANCO OFÍCIO Caixa com 500 unidades.	CAIXA	600.00	220,000	132.000,00
00050	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 12MM P/ 70 FOLHAS	UNIDADE	3,100.00	0,500	1.550,00
00058	ESTILETE LARGO 18MM MATERIAL CORPO PLÁSTICO SUPER RESISTENTE COM LAMINA RETRATIL DE AÇO DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	27,920.00	3,000	83.760,00
00059	ETIQUETA ADESIVA Rolos de 90x40mm, branca 1 coluna.	UNIDADE	2,000.00	3,000	6.000,00
00060	EVA COM GLITER COLOR 2mm, 40x60cm	UNIDADE	750.00	3,000	2.250,00
00061	EVA CORES VARIADAS 2mm, 40x60cm 10 fls no pct	PACOTE	1,460.00	2,900	4.234,00
00062	EXTRATOR DE GRAMPO	UNIDADE	1,200.00	2,550	3.060,00
00064	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M pct / 10 unidades	PACOTE	1,000.00	5,000	5.000,00
00065	FITA ADESIVA PEQUENA Rolos de 33x22mm, branca , 3 colunas.	UNIDADE	12,000.00	10,000	120.000,00
00066	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 48MM X50MT	UNIDADE	1,050.00	4,980	5.229,00
00067	FITA CREPE 18MM pct c/ 6 rolos	PACOTE	5,000.00	40,000	200.000,00
00068	FITA CREPE 19X50	UNIDADE	150.00	5,000	750,00
00069	FITA CREPE 48MM pct c/ 2 rolos	PACOTE	1,000.00	19,000	19.000,00
00070	FITA DUPLA FACE Medindo 12mmX30m, com 06 unidades.	UNIDADE	1,000.00	15,000	15.000,00
00071	FITA DUREX COM 06 ROLOS 45MMX100M	CAIXA	1,844.00	30,000	55.320,00
00072	FITA GOMADA LARGA (TRANSPARENTE) 48mmx100m pct c/ 6 unidades	UNIDADE	3,300.00	20,000	66.000,00
00073	FITA GOMADA MARRON LARGA C/ 6 UNIDADES 48mmX100m pct c/ 6 unidades	UNIDADE	1,000.00	30,000	30.000,00
00074	FOLHA DE ISOPOR 10MM	UNIDADE	1,250.00	5,000	6.250,00
00075	FOLHA DE ISOPOR 15MM	UNIDADE	1,250.00	5,000	6.250,00
00076	FOLHA DE ISOPOR 20MM	UNIDADE	1,250.00	5,000	6.250,00
00077	FOLHA DE ISOPOR 25MM	UNIDADE	1,250.00	9,000	11.250,00
00079	FOLHA DE ISOPOR 5MM	UNIDADE	1,250.00	5,000	6.250,00
00080	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE DE ATÉ 20 FOLHAS	UNIDADE	1,230.00	11,000	13.530,00
00082	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 Com 500 unidades.	CAIXA	15,800.00	5,000	79.000,00

VALOR TOTAL R\$ 1.357.375,50

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundeb, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



- 6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1 por razão de interesse público; ou
- 6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



ACARÁ-PA, 18 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE ACARÁ
C.N.P.J. nº 05.196.548/0001-72
CONTRATANTE

L PINHEIRO DA SILVA EIRELI
C.N.P.J. nº 28.355.705/0001-40

CONTRATADO
NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS
LTDA:07041480000188
NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
C.N.P.J. nº 07.041.480/0001-88
CONTRATADO

Assinado de forma digital por NEO BRS
COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS
LTDA:07041480000188
Dados: 2022.05.18 17:47:16 -03'00'

COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND RIRELI
C.N.P.J. nº 31.522.503/0001-50
CONTRATADO

OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
C.N.P.J. nº 18.833.321/0001-32
CONTRATADO